



**DECRETO MUNICIPAL N.º 0104/2013 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

Republicado por incorreção

Publicado em	09/12/2013
No jornal	Diário MS
Edição nº	5233
	Amia

*"Estabelece Junta Médica Permanente para realização de perícia nos aprovados em testes seletivos e concursos públicos."*

**ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/c artigo 88, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a Junta Médica da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados para realização de perícia médica quando, da realização de testes seletivos e concursos públicos municipais.

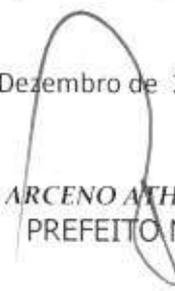
**Parágrafo Único** – A presente junta ficará constituída até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Artigo 2º** - A Junta Médica Permanente será constituída pelos médicos abaixo:

- a- Hudson Peres Dorigão Belisário de Souza, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM nº 4652/MS, podendo ser encontrado na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, ESF – Estratégia da Saúde da Família, nesta cidade;
- b – Maria Helia Pereira de Oliveira, brasileira, casada, médica, inscrita no CRM nº 1557/MS, podendo ser encontrada na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, ESF – Estratégia da Saúde da Família, nesta cidade;
- c- Eduardo Jerônimo da Silva, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM 546/MS, podendo ser encontrado na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, ESF – Estratégia da Saúde da Família, nesta cidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, aos 02 de Dezembro de 2013.

  
**ARCENO ATHAS JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL